

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental EPE  
 Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE  
 Hospital Curry Cabral, EPE  
 Hospital de S. Bernardo (Setúbal)  
 Hospital CUF Descobertas/Hospital CUF Infante Santo  
 Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa  
 Hospital dos SAMS  
 Hospital Fernando da Fonseca (Amadora /Sintra)  
 Hospital Garcia de Orta (Almada)  
 Hospital Residencial do Mar  
 Hospital Reynaldo dos Santos  
 Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil  
 Maternidade Alfredo da Costa

#### Entidades de Saúde Mental e Psiquiátrica

Instituto da Droga e Toxicod dependência  
 Casa de Saúde do Telhal  
 Clínica Psiquiátrica de S. José  
 Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa  
 Casa de Saúde da Idanha

#### Agrupamentos de Centros de Saúde

ARSLVT — Sub-Região de saúde de Lisboa  
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa I — Lisboa Norte  
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa II — Lisboa Oriental  
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa III — Lisboa Central  
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa IV — Oeiras  
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa V — Odivelas  
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa VI — Loures  
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa VII — Amadora  
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa VIII — Sintra  
 Mafra  
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa IX — Algueirão — Rio Mouro  
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa X — Cacém — Queluz  
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa XI — Cascais  
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira  
 Agrupamento do Centro de Saúde Península de Setúbal I — Almada  
 Agrupamento do Centro de Saúde Península de Setúbal II — Sesimbra  
 Agrupamento do Centro de Saúde Península de Setúbal III — Arco Ribeirinho  
 Agrupamento do Centro de Saúde Península de Setúbal IV — Setúbal — Palmela  
 Agrupamento do Centro de Oeste II — Oeste Sul

#### Associações

Associação “Spina Bífida e Hidrocefalia de Portugal”  
 Associação Cultural Moinho da Juventude  
 Associação pela Dignidade na Vida e na Morte — AMARA  
 Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson  
 Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer  
 Associação Protectora de Diabéticos de Portugal  
 Centro de Paralisia Cerebral de Lisboa

#### Outras Entidades

Instituto Nacional de Emergência Médica -INEM  
 Instituto de Acção Social das Forças Armadas —(IASFA)  
 Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão — Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

\* Data Sujeita a confirmação.

\*\* O horário poderá ser alterado de acordo com as necessidades do Projecto de Formação.

Data: Lisboa, 25 de Maio de 2010. — Nome: *Maria Filomena Mendes Gaspar*, cargo: Presidente da ESEL

#### Aviso n.º 11013/2010

#### Curso de pós-licenciatura e mestrado em enfermagem na área de especialização de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria (1)

Faz-se público que está aberto concurso para candidatura à matrícula e inscrição no Curso de Pós-Licenciatura e Mestrado em Enfermagem na área de Especialização de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa segundo procedimentos e prazos constantes no Anexo II, a ministrar na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, com início no ano lectivo 2010-2011.

#### 1 — Candidaturas

1.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa segundo modelo publicado em anexo i ao presente Edital.

1.2 — As candidaturas deverão ser entregues nos Serviços Académicos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa — Pólo Calouste Gulbenkian, Av. Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, de 14 a 30 de Junho de 2010, das 9h30 às 13h e das 14 às 16h ou enviadas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, desde que o carimbo do correio seja de 30 de Junho de 2010 ou anterior.

1.3 — A candidatura está sujeita a emolumentos, nos termos do ponto 4.4 da tabela de emolumentos em vigor nesta Escola, no montante de 80 euros.

1.4 — A candidatura é válida apenas para o ano lectivo 2010-2011.

#### 2 — Condições de acesso

2.1 — Podem concorrer os Candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- Ser titular do grau de Licenciado em Enfermagem ou Equivalente legal;
- Ser detentor do título profissional de Enfermeiro;
- Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como Enfermeiro.

#### 3 — Documentos

3.1 — O Requerimento de candidatura (anexo 1) deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos, na presença dos originais ou fotocópias autenticadas, sob pena de rejeição liminar:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal;
- Fotocópia da Cédula Profissional ou declaração comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros (dentro do prazo de validade);
- Certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado em Enfermagem, indicando a respectiva classificação final, ou do seu equivalente legal;
- Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, discriminando a categoria profissional e o tempo de exercício na mesma.
- Curriculum Académico e Profissional segundo modelo em anexo iv ao presente Edital;
- Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional relativas a:

Formação Académica e Profissional;  
 Formação contínua relevante para a área do Curso a que se candidata (Cursos, Acções, Seminários, Programas);  
 Publicações e Comunicações de cariz científico;  
 Projectos ou Programas relevantes para o Curso a que se candidata;  
 Experiências relevantes no exercício profissional.

#### 4 — Procedimentos e prazos (anexo II)

#### 5 — Rejeição liminar

5.1 — Caso o requerimento não se encontre adequadamente instruído, o candidato é notificado das lacunas e tem sete (7) dias consecutivos para as suprir;

5.2 — Serão rejeitadas liminarmente as candidaturas que não satisfaçam a condição expressa nas alíneas a) e b) do n.º 2 ou a não apresentação dos documentos referidos no n.º 3.

5.3 — Dos candidatos rejeitados liminarmente será organizada lista onde constam os fundamentos da rejeição, a qual será tornada pública e afixada na Escola a 09 de Julho de 2010.

## 6 — Vagas

6.1 — O número total de vagas é de trinta (30);

6.2 — Para efeitos de seriação são definidos os seguintes contingentes:

6.2.1 — 50% das vagas — quinze (15) — serão afectadas ao contingente geral;

6.2.2 — 25% das vagas — oito (8) — serão afectadas prioritariamente a enfermeiros provenientes de instituições de saúde que tenham Protocolos de Formação com a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, no máximo de uma (1) vaga por Organização, sendo os Candidatos ordenados por ordem decrescente de classificação (anexo v — Listagem das instituições).

6.2.3 — 25% das vagas sete (7) — serão afectadas prioritariamente a enfermeiros que desenvolvam a sua actividade profissional principal e com carácter de permanência em Organizações de saúde sedeadas na área de influência da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, sendo os Candidatos ordenados por ordem decrescente de classificação;

## 7 — Seriação e selecção

7.1 — A seriação e selecção dos candidatos terão por base a grelha com as regras e critérios de selecção dos candidatos (anexo iii).

7.2 — A seriação e selecção será realizada por análise do *curriculum* académico e profissional (anexo iv), tendo sido nomeado pela Presidente da ESEL, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, um Júri com essa competência.

## 8 — Reclamações

8.1 — Do resultado da selecção divulgado a 16 de Julho de 2010, poderão os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, de 19 a 23 de Julho de 2010 (anexo ii), dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

8.2 — As decisões sobre reclamações são homologadas pela Presidente da ESEL.

8.3 — Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou as que forem apresentadas fora de prazo.

8.4 — Quando, na sequência da aceitação de uma reclamação, um candidato venha a ficar situado na lista ordenada em posição de colocado, tem direito a colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.

8.5 — A rectificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos colocados ou não.

8.6 — A publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos será a 30 de Julho de 2010 (anexo ii).

8.7 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

## 9 — Matrícula, inscrição e propinas

9.1 — Os candidatos admitidos deverão proceder à matrícula e inscrição no período de 20 a 22 de Setembro de 2010.

9.2 — Caso algum candidato admitido desista expressamente da matrícula e inscrição ou não compareça a realizar as mesmas, nos Serviços Académicos, no dia útil imediato ao do fim do prazo das matrículas e inscrições, através de carta registada com aviso de recepção, convocará para a matrícula e inscrição o candidato seguinte na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os candidatos.

9.3 — Os candidatos convocados terão um prazo improrrogável de três (3) dias úteis, após a recepção da notificação para procederem à sua matrícula e inscrição.

9.4 — Emolumentos a pagar:

9.4.1 — Matrícula — 375 Euros

9.4.2 — Seguro Escolar — 10 Euros

9.4.3 — Propina Anual — 3 750 Euros (que poderá ser dividida em 15 prestações mensais de 250 Euros).

9.4.4 — 10% de desconto com o pagamento total da propina no acto da inscrição

## 10 — Horário e local de funcionamento

10.1 — O Curso terá início a 11 de Outubro de 2010 (\*), no Pólo Artur Ravara funcionar com uma carga horária mínima de 12 horas e máxima de 25 horas semanais: (\*\*)

Dias	Horas de sessões lectivas	
	Manhã	Tarde
Segunda-feira . . . . .	—	16,30-21 horas
Terça-feira . . . . .	—	16,30-21 horas
Quarta-feira . . . . .	—	16,30-21 horas

10.2 — Os períodos de Estágio funcionarão com uma carga horária mínima de 25 horas semanais.

**Requerimento de Candidatura**  
CURSO DE PÓS – LICENCIATURA E Mestrado EM ENFERMAGEM  
NA ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIATRIA  
À PRESIDENTE DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Nome (completo) \_\_\_\_\_

filho(a) de \_\_\_\_\_

e de \_\_\_\_\_

Portador(a) do Bilhete de Identidade

n.º \_\_\_\_\_

Emitido pelo Arquivo de Identificação

de \_\_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

nascido(a) a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_

Inscrito na Ordem dos Enfermeiros com

n.º \_\_\_\_\_

Residente em (1) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_

(email) \_\_\_\_\_

Enfermeiro(a) (2) \_\_\_\_\_

a exercer (3) \_\_\_\_\_

no Serviço (4) \_\_\_\_\_

Com o grau de Licenciatura em Enfermagem concedido por (5) \_\_\_\_\_

Apresenta a sua candidatura ao Curso de Pós – Licenciatura e Mestrado em Enfermagem na Área de Especialização de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria aberto por Edital afixado na ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA em **24 de Maio de 2010**.

Lisboa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2010.

Pede Deferimento,

O Candidato

(1) Marada onde pode receber correspondência

(2) Categoria Profissional

(3) Instituição onde exerce (a tempo integral)

(4) Serviço onde está colocado na Instituição referida em (3)

(5) Escola Superior de Enfermagem onde foi adquirido o grau ou se foi concedido ao abrigo do art.º 10º do Decreto-Lei n.º 480 / 88 de 23 de Dezembro.

Informa-se que os prazos de candidatura, afixação dos resultados da seriação, selecção, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao Curso de Pós-Licenciatura e Mestrado em Enfermagem, área de especialização em Enfermagem de saúde infantil e pediatria a iniciar nesta Escola no ano lectivo 2010/2011, são os que constam do quadro seguinte:

Procedimentos	Prazos	
	Início	Final
Afixação do Edital de Candidatura . . . . .	24-05-2010	
Apresentação das Candidaturas . . . . .	14-06-2010	30-06-2010
Afixação da Rejeição Liminar . . . . .	09-07-2010	
Afixação dos Resultados da Selecção . . . . .	16-07-2010	
Apresentação de Reclamações . . . . .	19-07-2010	23-07-2010
Publicação da Lista Definitiva dos Candidatos Admitidos . . . . .	30-07-2010	
Formalização da Matrícula e Inscrição . . . . .	20-09-2010	22-09-2010
Início do Curso . . . . .	11-10-2010 (*)	

(\*) Data sujeita a confirmação.

**Regras e critérios de selecção dos candidatos**

**I — Critérios de seriação**

**A — Formação Académica e Profissional**

	Pontuação máxima 10
Cursos de Pós-Graduação na área com duração igual ou superior a 750 horas . . . . .	3
Cursos de Pós-Graduação noutra área com duração igual ou superior a 750 horas . . . . .	2
Mestrado . . . . .	5

**B — Formação contínua relevante para a área do curso a que se candidata (Cursos, Acções, Seminários, Programas) <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>**

	Pontuação máxima 10
De 24 a 60 h (máximo 4 acções nos últimos 5 anos — 0,5-cada) . . . . .	2
De 61 a 120 h (máximo de 3 acções nos últimos 5 anos — 1cada) . . . . .	3
Superior a 120 h (máximo 2 acções — nos últimos 5 anos — 2,5 cada) . . . . .	5

<sup>(1)</sup> Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se um dia correspondente a 8 horas.

<sup>(2)</sup> No seu conjunto, as actividades de formação serão contabilizadas até ao máximo de 10 pontos.

**C — Publicações e Comunicações de cariz científico**

	Pontuação máxima 10
≤ 2 Publicações de artigos/livros/traduições . . . . .	3
> 2 Publicações de artigos/livros/traduições . . . . .	6
≤ 2 Comunicações em reuniões científicas . . . . .	2
> 2 Comunicações em reuniões científicas . . . . .	4

**D — Projectos ou Programas no âmbito de Enfermagem**

	Pontuação máxima 10
Participação em Projectos e Programas desde que certificados pelo Órgão estatutariamente competente da Instituição responsável pelo Projecto/Programa <sup>(1)</sup> (Não são considerados os Projectos ou Programas que fazem parte do conteúdo funcional) . . . . .	1/cada
Participação em Comissões, Grupos de Trabalho <sup>(2)</sup> (Não são consideradas as participações em Comissões/Grupos de Trabalho que, por inerência, fazem parte do conteúdo funcional, tais como, por ex: Comissões de Escolha de material, elementos de ligação com CHCIH, elementos de Comissões de Segurança e Catástrofe e membros suplentes de Júris de Concurso) . . . . .	1/cada

<sup>(1)</sup> 1 ponto/cada, até ao máximo de 5 pontos.

<sup>(2)</sup> 1 ponto/cada, até ao máximo de 5 pontos.

**E — Tempo de Exercício Profissional (até 31-05-2010)**

	Pontuação máxima 10
< 5 anos . . . . .	3
≥ 5 anos e ≤ 10 anos . . . . .	6
> 10 anos . . . . .	10

**F — Experiências relevantes no exercício profissional**

	Pontuação máxima 50
Prestação de cuidados de Enfermagem fora da área do curso a que se candidata . . . . .	3
Prestação de cuidados de Enfermagem por um período superior a 2 anos (dois), na área do curso a que se candidata	6
Integração de Enfermeiros <sup>(1)</sup> . . . . .	4
Coordenação de Equipas de Enfermagem <sup>(2)</sup> . . . . .	9
Colaboração na leccionação de aulas teóricas (T) e ou teórico-práticas (TP) <sup>(3)</sup> . . . . .	3
Orientação e colaboração na avaliação de estudantes de Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, em Ensino Clínico <sup>(4)</sup> . . . . .	8
Orientação e colaboração na avaliação de estudantes de Enfermagem de outras Escolas Superiores de Enfermagem/ Saúde, em Ensino Clínico <sup>(5)</sup> . . . . .	3
Responsável pela Formação em Serviço <sup>(6)</sup> . . . . .	5
Realização de acções de Formação em Serviço <sup>(7)</sup> . . . . .	3
Realização de trabalhos de investigação não académicos na área dos Cuidados de Enfermagem (concluídos e certificados por uma Instituição) <sup>(8)</sup> . . . . .	6

<sup>(1)</sup> 0,5 pontos /ano, até ao máximo de 4 pontos.

<sup>(2)</sup> 1 ponto /ano, até ao máximo de 9 pontos.

<sup>(3)</sup> 0,1 pontos /hora de T ou TP, até ao máximo de 3 pontos.

<sup>(4)</sup> 0,5 pontos /semana de Ensino Clínico, até ao máximo de 8 pontos.

<sup>(5)</sup> 0,5 pontos /semana de Ensino Clínico, até ao máximo de 3 pontos. Só se consideram Ensinos Clínicos com duração mínima de 2 semanas.

<sup>(6)</sup> 1 ponto /ano, até ao máximo de 5 pontos.

<sup>(7)</sup> 0,5 pontos /cada sessão, até ao máximo de 3 pontos.

<sup>(8)</sup> 2 pontos /cada, até ao máximo de 6 pontos. O candidato deve apresentar o resumo do trabalho. Só serão aceites os trabalhos de investigação integrados no desenvolvimento do conteúdo funcional dos enfermeiros e excluem-se os efectuados durante as formações académicas.

**II — Critérios de desempate**

Se após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados se verificar situação de empate, a estes candidatos aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios:

- 1 — Colaboração formalizada pela Escola Superior de Enfermagem de Lisboa na formação dos seus estudantes;
- 2 — Maior tempo de exercício profissional na área a que se candidata;
- 3 — Maior classificação no Curso de Licenciatura em Enfermagem ou no equivalente legal.

CURRICULUM ACADÉMICO E PROFISSIONAL	
Para preenchimento desta <b>ficha curricular</b> recorra às orientações existentes na grelha de REGRAS E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DE CANDIDATOS (ANEXO III)	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome (completo) _____	
Portador do Bilhete de Identidade nº _____	
Emitido pelo Arquivo de Identificação de _____ em ____/____/____	
nascido(a) a ____/____/____, na freguesia de _____, concelho de _____	
Inscrito na Ordem dos Enfermeiros com o n.º _____	
RESIDÊNCIA:	
Residente em _____	
<input checked="" type="checkbox"/> _____ - _____	
IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM OU EQUIVALENTE LEGAL:	
Classificação _____ valores	
Estabelecimento de Ensino de Enfermagem _____	
CURSOS SUPERIORES NOUTRAS ÁREAS CIENTÍFICAS:	
<input type="checkbox"/> Licenciatura _____	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação _____	
<input type="checkbox"/> Mestrado _____	
Categoria Profissional _____	
Data de tomada de posse na categoria actual _____ / ____ / ____	
Instituição _____	
Serviço _____	
CONTACTOS:	
_____  _____  Trabalho _____	

A – FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL	
<input type="checkbox"/>	Curso de Pós-Graduação na área c/ duração igual ou superior a 750h
<input type="checkbox"/>	Curso de Pós-Graduação noutra área com duração igual ou superior a 750h
<input type="checkbox"/>	Mestrado

B – FORMAÇÃO CONTÍNUA RELEVANTE PARA A ÁREA DO CURSO A QUE SE CANDIDATA (CURSOS, ACÇÕES, SEMINÁRIOS, PROGRAMAS)			
FORMAÇÕES COM DURAÇÃO ENTRE:			
<input type="checkbox"/>	De 24 a 60 horas	Número de Acções	_____
<input type="checkbox"/>	De 61 a 120 horas	Número de Acções	_____
<input type="checkbox"/>	Superior a 120 horas	Número de Acções	_____

C – PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE CARIZ CIENTÍFICO			
<input type="checkbox"/>	Publicações de artigos em revistas científicas/ Livros/ Traduções	Nº	_____
<input type="checkbox"/>	Comunicações em reuniões científicas	Nº	_____

D – PROJECTOS OU PROGRAMAS NO ÂMBITO DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM			
<input type="checkbox"/>	Participação em PROJECTOS e PROGRAMAS no âmbito de Enfermagem desde que certificados pelo Órgão estatutariamente competente da Instituição responsável pelo <b>Projecto/Programa</b>	Nº	_____
<input type="checkbox"/>	Participação em Comissões, Grupos de Trabalho	Nº	_____
<small>Apresentar síntese da descrição do(s) Projecto(s)/Programas(s) (Objectivo, Metodologia, Cronograma e participação pessoal)</small>			

E – TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (até 31-05-2010)			
Anos	_____	Meses	_____
		Dias	_____

F – EXPERIÊNCIAS RELEVANTES NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL			
<input type="checkbox"/>	Prestação de cuidados de Enfermagem fora da área do curso a que se candidata	Sim/Não	_____
<input type="checkbox"/>	Prestação de cuidados de Enfermagem por um período superior a 2 anos (dois), na área do curso a que se candidata	Sim/Não	_____
<input type="checkbox"/>	Integração de Enfermeiros	Número total de anos	_____
<input type="checkbox"/>	Coordenação de Equipas de Enfermagem	Número total de anos	_____
<input type="checkbox"/>	Colaboração na leccionação de aulas teórico (T) e/ou teórico-práticas (TP)	Número total de horas	_____
<input type="checkbox"/>	Orientação e colaboração na avaliação de estudantes de Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, em Ensino Clínico	Número total de Semanas	_____
<input type="checkbox"/>	Orientação e colaboração na avaliação de estudantes de Enfermagem de outras Escolas Superiores de Enfermagem/Saúde, em Ensino Clínico	Número total de Semanas	_____
<input type="checkbox"/>	Responsável pela Formação em Serviço	Número total de anos	_____
<input type="checkbox"/>	Realização de acções de Formação em Serviço	Número total de Acções	_____
<input type="checkbox"/>	Realização de trabalhos de investigação não académicos na área dos Cuidados de Enfermagem (concluídos e certificados por uma Instituição)	Nº Trabalhos	_____

**NOTA:**  
Devem ser apresentados os Documentos comprovativos dos **DADOS CURRICULARES** aqui mencionados  
Data / / 2010

O Candidato \_\_\_\_\_

### Entidades com as quais a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa tem protocolos de Formação

#### Entidades Hospitalares

Centro Hospitalar de Lisboa Central EPE.  
Centro Hospitalar de Lisboa Norte EPE.  
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental EPE.  
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE.  
Hospital Curry Cabral, EPE.  
Hospital de S. Bernardo (Setúbal).  
Hospital CUF Descobertas/Hospital CUF Infante Santo.

Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa.  
Hospital dos SAMS.  
Hospital Fernando da Fonseca (Amadora /Sintra).  
Hospital Garcia de Orta (Almada).  
Hospital Residencial do Mar.  
Hospital Reynaldo dos Santos.  
Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil .  
Maternidade Alfredo da Costa.

#### Entidades de Saúde mental e psiquiátrica

Instituto da Droga e Toxicod dependência.  
Casa de Saúde do Telhal.  
Clínica Psiquiátrica de S. José.  
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.  
Casa de Saúde da Idanha.

#### Agrupamentos de Centros de Saúde

ARSLVT — Sub-Região de saúde de Lisboa.  
Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa I — Lisboa Norte.  
Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa II — Lisboa Oriental .  
Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa III — Lisboa Central.  
Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa IV — Oeiras.  
Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa V — Odivelas.  
Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa VI — Loures.  
Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa VII — Amadora.  
Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa VIII — Sintra  
Mafra.  
Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa IX — Algueirão — Rio Mouro.  
Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa X — Cacém — Queluz.  
Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa XI — Cascais.  
Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira.  
Agrupamento do Centro de Saúde Península de Setúbal I — Almada.  
Agrupamento do Centro de Saúde Península de Setúbal II — Sesimbral — Sesimbra.  
Agrupamento do Centro de Saúde Península de Setúbal III — Arco Ribeirinho.  
Agrupamento do Centro de Saúde Península de Setúbal IV — Setúbal — Palmela.  
Agrupamento do Centro de Oeste II — Oeste Sul.

#### Associações

Associação “Spina Bifida e Hidrocefalia de Portugal”.  
Associação cultural moinho da juventude.  
Associação pela Dignidade na Vida e na Morte — AMARA.  
Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson.  
Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer.  
Associação Protectora de Diabéticos de Portugal.  
Centro de Paralisia Cerebral de Lisboa.

#### Outras Entidades

Instituto Nacional de Emergência Médica — INEM.  
Instituto de Acção Social das Forças Armadas —(IASFA).  
Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão — Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

(<sup>1</sup>) O estudante pode obter o grau de Mestre (Despacho nº 1345/2010, de 20 de Janeiro) e em simultâneo obter o diploma de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria (realizando estágio com relatório no último semestre) que lhe permitirá aceder ao título de especialista conferido pela Ordem dos Enfermeiros – Aguarda publicação da Portaria.

(<sup>2</sup>) Data sujeita a confirmação.

(<sup>3</sup>) O horário poderá ser alterado de acordo com as necessidades do Projecto de Formação.

Lisboa, 25 de Maio de 2010. — A Presidente da ESEL, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

203309128